

A ENFERMAGEM E O CUIDADO COM A VIDA

Trabalho 2279

O ESTATUTO DO IDOSO E SEUS AVANÇOS E CONTROVERSAS NA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA

Érica Assunção Carmo¹
Daiana de Jesus Xavier²
Débora Matos Guimarães²
Diógenes Vaz de Oliveira²
Patrícia Honório Silva Santos²
Edméia Campos Meira³

RESUMO: Introdução: Antigamente, o Brasil era um país de jovens, porém com a transição demográfica, a expectativa de vida aumentou e a população idosa dobrou sua participação na população brasileira. Atualmente existe cerca de 15 milhões de idosos no Brasil, e de acordo com o IBGE em 2025, este será o sexto país com maior número de indivíduos nessa faixa etária. Frente a esta realidade, diferentes segmentos como saúde, transporte, habitação, previdência social e educação precisam ser redimensionados para atender às demandas desse novo perfil populacional¹. Assim, em 2003 foi aprovado o Estatuto do Idoso (EI), assegurando às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, direitos fundamentais próprios à pessoa humana. Este documento surgiu com o objetivo de apontar as competências legais concernentes à política social para a pessoa idosa, além de servir como base legal norteadora das diferentes categorias profissionais em instituições que prestam algum tipo de assistência ao idoso². O EI aborda as leis que já existiam, tornando-as mais fáceis de compreensão e aplicação, organizando-as por tópicos, falando sobre cada um dos direitos e punições para os infratores, esclarecendo sobre os deveres das famílias, instituições, governo e cidadão comum em relação aos cuidados e apoio ao idoso. Ele tem como propósito assegurar por lei, amparo, assistência e proteção ao indivíduo idoso e também em seu processo de envelhecimento³. Objetivo: Este estudo tem como objetivo identificar, através de um levantamento bibliográfico, se o que está posto no Estatuto do Idoso vem sendo executado na prática. Metodologia: Trata-se de uma revisão de literatura do tipo exploratória com abordagem qualitativa, realizada no período compreendido entre novembro de 2012 à março de 2013. Os artigos foram pesquisados nas seguintes bases de dados: Lilacs, Scielo e HISTEDBR, utilizando os seguintes descritores: idoso, direitos dos idosos, envelhecimento, estatutos, serviços de saúde e acesso aos serviços de saúde. Foi também realizada uma busca na legislação federal, obtendo como base para este estudo o EI, estabelecendo um comparativo deste à realidade encontrada na literatura. Os critérios de inclusão das referências foram: possuir aderência ao objetivo proposto e ser publicado a partir de 2006 assim, dos artigos pesquisados, 8 atenderam os critérios estabelecidos. Resultados: O EI dispõe de normas e diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas e serviços destinados à população idosa. Sua criação tornou-se um marco na história da velhice na sociedade, representando um registro de mudanças significativas relacionada à figura do idoso e aos espaços destinados a estes. Em contra partida, muitas lacunas ainda devem ser sanadas. Fazendo uma análise do Artigo 3 do EI e comparando com a realidade, constatou-se que em relação à cultura, ao esporte e ao lazer, evidencia-se que os espaços criados para tais finalidades não são direcionados, exclusivamente, para essa faixa etária, nem, de uma forma geral, estão devidamente preparados para receber esse tipo de público⁴. No que se refere ao trabalho, à medida que ao Estado e a sociedade são atribuídos à garantia desse direito, estes marginalizam a participação do idoso no mercado de trabalho, atribuindo-lhes

¹ Discente do curso de graduação em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié-BA, kynkynha20@hotmail.com.

² Discentes do curso de graduação em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié-BA.

³ Docente do curso de graduação em Enfermagem e Obstetrícia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié-BA



07 A 10 DE OUTUBRO DE 2013

CENTRO DE CONVENÇÕES SULAMÉRICA
RIO DE JANEIRO/RJ

Trabalho 2279

fragilidade e incapacidade física para o desempenho das diversas exigências capitalistas⁴. Quanto ao direito à educação, apesar de ser considerado um direito fundamental, os preconceitos a cerca da velhice mostram as faces da discriminação e opressão que muitos idosos sofrem por serem considerados sujeitos improdutivos e sem capacidade de aprender, caracterizados como um peso na sociedade, considerando seus conceitos como ultrapassados e suas experiências como sem valor, indo contra ao que está posto no Capítulo V, Artigo 24 do EI. Em relação à saúde, estudos identificaram algumas dificuldades enfrentas pelas famílias e idosos ao buscarem o serviço público de saúde, tais como: a não continuidade dos programas realizados pelas Unidades Básicas de Saúde ao serem modificadas as gestões políticas; problemas de fornecimento de medicamentos e outros materiais de consumo; obstáculos no acesso ao atendimento pelas limitações no transporte ou distanciamento geográfico entre o servico e a residência; e entraves para obtenção de consultas médicas, em suas diversas especialidades⁵. Outros estudos, no entanto, comprovaram que após a promulgação do EI, houve uma maior busca de capacitações pelos profissionais, e também um aumento na preocupação destes em cumprir os aspectos legais, o que trouxe melhorias na assistência direta à terceira idade, onde esses profissionais passaram a atentar-se mais com os direitos específicos dessa faixa etária, proporcionando aos idosos uma assistência mais prioritária, humanizada, levando em consideração sua totalidade e individualidade³. Contrapondo-se ao Artigo 4 do EI foi evidenciado que muitos idosos ainda sofrem insultos, desrespeito e abandono, sobretudo, por parte de seus familiares, os quais são principais responsáveis, nesta fase da vida, por dar atenção necessária para sua sobrevivência. Outros idosos são colocados em asilos e abrigos, chegando nestes estabelecimentos com sentimento de tristeza e solidão, devendo receber atenção especial para melhora do seu estado de saúde. Entretanto, muitas vezes na prática existe outra realidade: situações de humilhação e maus tratos são, a cada dia, mais comuns tanto nessas instituições, as quais são as principais responsáveis pelo cuidado a esta população, quanto na sociedade de uma forma geral². Conclusão: Diante do exposto, pode-se verificar que com a criação do Estatuto do Idoso, tal grupo etário passou a ser visto como sujeitos de direitos, sendo esta uma ferramenta importante para a recuperação do prestígio e dignidade desse grupo. O Estatuto trouxe contribuição à essa população, como a criação de programas especiais para esse grupo etário; muitos profissionais passaram a buscar capacitação, no sentido de prestar uma assistência mais específica ao idoso; alguns locais adaptaram-se para atender esse grupo, no entanto, como já visto, ainda muitos desses direitos não são efetivados na prática, a medida que os preconceitos existentes à respeito do envelhecimento são gigantescos, os idosos ainda continuam sendo desrespeitados e marginalizados pela sociedade. Portanto, é importante que a população tome conhecimento do EI, que haja maior investimento dos profissionais buscando qualificação e humanização da assistência, que exista maior investimento na área educacional para formação de novas atitudes. Logo, é necessário haver mudanças no comportamento da população para que os direitos dos idosos sejam cumpridos.

DESCRITORES: Idosos; Estatutos; Direito dos idosos.

EIXO IV: Formação em Enfermagem e as políticas sociais.

REFERÊNCIAS

- 1. Oliveira RCS. O processo histórico do estatuto do idoso e a inserção pedagógica na universidade aberta. Revista HISTEDBR On-line, Campinas. 2007 dez; 28:278-86.
- 2. Camargo CN, Mendonça CA, Viana EMB. Política, estado e sociedade: o estatuto do idoso e atenção à saúde. Rev. Comunicação da Ciência em Saúde, 2006.
- 3. Martins MS, Massarollo MCKB. Mudanças na assistência ao idoso após promulgação do Estatuto do Idoso segundo profissionais de Hospital geriátrico. Rev. Escola de Enfermagem da USP, 2008.
- 4. Justo JS, Rozendo AS. A velhice no estatuto do idoso. Rev. Estudos e Pesquisas em Psicologia, 2010.





A ENFERMAGEM E O CUIDADO COM A VIDA

07 A 10 DE OUTUBRO DE 2013 CENTRO DE CONVENÇÕES SULAMÉRICA RIO DE JANEIRO/RJ

Trabalho 2279

5. Carreira L, Rodrigues RAP. Dificuldades de Familiares de idosos de Doenças Crônicas no Acesso a Unidade Básica de Saúde. Rev. Brasileira de Enfermagem, 2010.